



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 143/2020
31 DE AGOSTO DE 2020

“ DÁ NOVA REDAÇÃO À PORTARIA Nº 91/2019, DE 25/03/2019, A QUAL NOMEOU OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo II, seção III, artigo 11 e artigo 12, da Lei Municipal nº 2025/2015, de 30/03/2015;

RESOLVE :

Art. 1º - Dá nova redação a Portaria nº 91/2019, de 25/03/2019, que nomeou os Membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**; atendendo o preceitua o artigo 11, parágrafos 1 a 6, da seção III, do capítulo II, da Lei Municipal nº 2025/2015, de 30/06/2015 – “ Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ”; passando com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I – REPRESENTANTES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

Titular : **ADRIANA LEONHARDT FERRACCIOLLI**

Suplente : **ANDREARA MARIA LUZ CARVALHO**

II – REPRESENTANTES DO SETOR EDUCAÇÃO :

Titular : **GEOVANA LEMES RAMOS MARTINS**

Suplente : **ALEXANDRE PEÇANHA FRANCO SANTOS JÚNIOR**

III – REPRESENTANTES DO SETOR SAÚDE :

Titular : **VIVIANE TAMIRIS CARVALHO SILVA**



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Suplente : **RAÍSSA MICHEL SALLOUM EL NAHOUM**

IV – REPRESENTANTES DO SETOR DESPORTO :

Titular : **PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS DE CARVALHO**

Suplente : **NATÁLIA DO COUTO FREITAS**

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS / SOCIEDADE CIVIL

Titular : **MÁRCIA NARA SILVA SOUZA**

Suplente : **JAQUELINE DE PAULA COUTO**

Titular : **CRISTIANE FONSECA GUIMARÃES**

Suplente : **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SILVA**

Titular : **NEIVA MARIA LOPES E SILVA**

Suplente : **LAIZE REIS LOPES**

Titular : **FRANCINE MARIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**

Suplente : **WILMAR RIBEIRO DA SILVA**

Art. 2º - Atendendo o artigo 12, da seção IV, “ Da Estrutura Básica do Conselho Municipal ” , ficam escolhidos os membros para ocuparem os cargos, assim definidos :

PRESIDENTE : PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS DE CARVALHO – CPF nº 985.027.006 – 34

VICE – PRESIDENTE : NATÁLIA DO COUTO FREITAS – CPF nº 022.560.876 – 62

1º SECRETÁRIO : ADRIANA LEONHARDT FERRACCIOLLI – CPF nº 317.840.608 – 52

2º SECRETÁRIO : MÁRCIA NARA SILVA SOUZA – CPF nº 929.557.896 – 15

Art. 3º - O mandato dos membros componentes do referido Conselho Municipal, será de 02 – (dois) anos, conforme preceitua as alíneas “ a, b, f ”, do parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 2025/2015.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Art. 4º - O exercício da atribuição de membro do citado Conselho Municipal de que se trata esta Portaria, será considerado de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 91/2019.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 31 de agosto de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal